



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2780/86. ✓

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26/11/85 e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26/11/85,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.006 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (21).....Cz\$ 30.000,00

Soma.....Cz\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0401.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0401.10603280.000 - Parques e Jardins



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

0401.10603282.031 - Manutenção da Unidade de Praças e Jardins

3.1.1.1 - Pessoal Civil (76)..... Cz\$ 30.000,00 ✓

Soma..... Cz\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de outubro de 1986.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

